

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4025 DE 18 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar 173/2020 (Lei Federal) que suspende o período de 28/05/2020 à 31/12/2021 referente a contagem de tempo para fins da concessão do Adicional por Tempo de Serviço, bem como o contido na Lei Complementar 191/2022, que suspendeu a aplicação daquela Lei Complementar para servidores da saúde e segurança, e;

Considerando, por fim, a Portaria Municipal nº 3983/2022;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor JONAS ALVES, matrícula funcional nº 460, ocupante do cargo de Agente Administrativo, relativo ao ajuste de anuênio em 1º de janeiro de 2022, e mis 1% relativo a 1º de abril de 2022, totalizando 9% (nove percentuais) com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de concessão.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE JULHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário da Administração